



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
CAMPUS JOÃO PESSOA MANGABEIRA

EDITAL Nº 120/2026 - COMPEC/REITORIA/IFPB, de 22 de julho de 2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS PARA VERIFICAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO NO EDITAL Nº 5/2026 - DPG/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 11 de junho de 2026
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE DA FAMÍLIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, torna público o edital, através da Comissão Permanente de Concursos Públicos, **CONVOCA**, por meio deste Edital, para o procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e indígena, para concorrerem às vagas reservadas, conforme segue:

1. DOS PROCEDIMENTOS

- 1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer à confirmação da autodeclaração munidos de documento oficial de identificação.
- 1.2 Os procedimentos de verificação da veracidade da autodeclaração buscarão esclarecer eventuais dúvidas com o candidato sobre sua alegada condição de preto, pardo e indígena nos termos da Legislação em vigor (RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB).
- 1.3 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, na data e horário dispostos no item 2, concorrerá unicamente pelas vagas destinadas à ampla concorrência.
 - 1.3.1 O horário fixado será o horário oficial local.
 - 1.3.2 Não será permitida representação por procuração, nem serão aceitos pedidos de segunda chamada à realização do procedimento heteroidentificação, e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para atrasos ou não comparecimento do candidato.
 - 1.3.3 Será aplicado como limite de tolerância o prazo de até 5 (cinco) minutos.
- 1.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos candidatos pretos e pardos e procederá à análise documental complementar para os indígenas e quilombolas.
- 1.5 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais e municipais.
- 1.6 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob a forma de parecer motivado. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o Processo Seletivo regido pelo Edital nº 5/2026 e suas retificações, se houver.
- 1.7 Na hipótese de não haver número de candidatos pretos, pardos e indígenas aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 1.8 A entrevista será filmada e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será excluído do certame (RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB).
- 1.9 A duração da entrevista e da gravação será determinada pela Comissão, devendo o candidato

permanecer na sala até a sua liberação.

- 1.10 Serão eliminados das cotas os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no procedimento de heteroidentificação, passando a figurar, exclusivamente, na listagem de ampla concorrência, caso obtenha nota suficiente para a classificação.
- 1.11 Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato perante a comissão de veracidade da autodeclaração.
- 1.12 O candidato deverá obrigatoriamente, portar o documento oficial com foto, o qual será solicitado pela banca no momento da apresentação da heteroidentificação.
 - 1.12.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação.

2. DA CONVOCAÇÃO

- 2.1 O candidato deverá apresentar-se no local indicado para identificação com antecedência de 15 (quinze) minutos em relação ao horário de apresentação à Comissão, que se realizará na data e horário descrito no quadro abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
2026.005.001.00053	ANDRESSA ELLEN SANTOS FREIRE DE CARVALHO	23/07/2026	18:30h
2026.005.001.00020	BRENO GOMES PEREIRA		
2026.005.001.00021	DENYS DA SILVA SOARES		
2026.005.001.00072	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS		
2026.005.001.00079	ELAYNE CARINA LIMA GONÇALVES		
2026.005.001.00089	GABRIEL FELLIPE DA SILVA		
2026.005.001.00167	HELDER XAVIER BEZERRA		
2026.005.001.00106	IARA FERNANDES		
2026.005.001.00016	IGOR LUIZ SANTOS DA SILVA		
2026.005.001.00075	JEANN MATEUS GONZAGA DOS SANTOS		
2026.005.001.00093	JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO		
2026.005.001.00009	JOSÉ ISRAEL RIBEIRO		
2026.005.001.00128	MARCELO ANTÔNIO DE SOUZA SILVA		
2026.005.001.00103	MARIA VIRGINIA FERREIRA DE ANDRADE		
2026.005.001.00084	RAQUEL ROCHA DA SILVA HAMER		
2026.005.001.00114	RAYSSA CRISTINA MODESTO DA ROCHA		

Local: **IFPB Campus Avançado João Pessoa Mangas**

Rua Gutemberg Moraes Paiva, nº 245, Bancários, João Pessoa - PB

Telefone da COMPEC: (83) 99364-5610

- 2.2 Os procedimentos de verificação de veracidade da autodeclaração, também são regidos pelas disposições contidas no Edital nº 5/2026 - DPG/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 11 de junho de 2026 e suas retificações, se houver.
- 2.3 Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no site eletrônico disponível em: [Portal do Estudante](#)

João Pessoa, PB, 22 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho
Reitora do IFPB